PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES

SECRETARIA DE AGRICULTURA E SEGURANÇA ALIMENTAR

ATA DA SESSÃO DE EXAME DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELOS INTERESSADOS NAS VAGAS RELATIVAS AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 02-3/2026 – VAGAS NO MERCADO DO PRODUTOR MINOR HARADA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 326/2026.

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis, a Equipe de Apoio designada para atuar na Seleção Pública nº 02-3/2026, referente ao Processo Administrativo nº 326/2026, procedeu à análise da documentação apresentada pelos interessados na ocupação de vagas no Mercado do Produtor Minor Harada, conforme as exigências estabelecidas no respectivo edital. A análise teve como finalidade verificar a regularidade e a conformidade dos documentos apresentados pelos participantes, identificando aqueles que atenderam integralmente às exigências documentais, bem como os que apresentaram pendências ou situações passíveis de desclassificação. Após a conferência da documentação, a Equipe de Apoio registrou os seguintes resultados: foram identificadas as seguintes **situações de desclassificação: Lucas Matheus Marques**, CNPJ nº 08.458.463/0001-03, segmento de hortifrutigranjeiros, em razão da duplicidade de CNPJ identificada na inscrição, conforme registrado na planilha de análise e **Valdemar da Silva**, CNPJ nº 63.764.316/0001-70, segmento de horticultura, exceto morangos, em razão de ter excedido o limite de inscrições por participante, constando ainda indicação de item inexistente na manifestação de interesse, identificado como Pedra E26 e **Bento Donizeti Leite de Siqueira,** CNPJ nº 12.525.153/0002-12, segmento de hortifrutigranjeiros, em razão de participar com o CNPJ da sua filial. Ademais, a participante **Vanessa Satie Iagushi,** CNPJ nº 54.458.842/0001-10, segmento de Hortifrutigranjeiros, foi **habilitada** por apresentar integralmente a documentação exigida. Por derradeiro, mediante as pendências verificadas, os demais participantes foram classificados preliminarmente como inabilitados, ficando sujeitos à apresentação ou regularização da documentação indicada na planilha de análise, no prazo de até **05 (cinco) dias**, conforme disposto no subitem 6.3 do edital. Nada mais havendo a registrar, foi encerrada a presente sessão, sendo lavrada esta ata, que, após lida e considerada conforme, será assinada pelos integrantes da Equipe de Apoio e juntada aos autos do Processo Administrativo nº 326/2026.

Maiara Aparecida Lopes
Equipe de Apoio

Sara Regina Rafael de Almeida
Equipe de Apoio

Manoel Rodrigo Carvalho Souza
Equipe de Apoio